



I PREMIO JOVEM SOLISTA SUL on line

Regulamento técnico

Capítulo I – Da comissão organizadora

01 – Reuni obras coreográficas de diversas modalidades e gêneros, abrir espaço para que estas obras recebam avaliações e possam ser premiados pelo seu valor artístico; dar oportunidade e espaço para todas as propostas coreografias, revelar talentos e potenciais artísticos, são as propostas e objetivos principais do I PREMIO JOVEM SOLISTA SUL

02- O I PREMIO JOVEM SOLISTA SUL será realizado nos dias **28 e 29 de maio de 2021**. As coreografias serão apresentadas em uma LIVE nos mesmos dias destinados ao concurso, cujos horários serão informados previamente.

03- O PREMIO JOVEM SOLISTA SUL será seletiva para o Festival Internacional Dançar a Vida Marília 2021, realizado de 01 a 11 de julho, on line.

Capítulo II – Do Festival

01 - O Festival receberá inscrições somente para as categorias e modalidades previstas neste regulamento.

a) INSCRIÇÕES EM VARIAÇÕES DE REPERTÓRIO: divididas em femininas e masculinas:

JUNIOR A: de 11 a 12anos e 11 meses

JUNIOR B: de 13 a 14 anos e 11 meses

JUNIOR C: de 15 a 16 anos e 11 meses

SENIORA: de 17 a 18 anos e 11 meses

SENIOR B: a partir de 19 anos

AVANÇADO: a partir de 19 anos (concorrem nesta categoria bailarinos já premiados neste festival ou naqueles que a Promodança considera de relevância)

*em variações, não há limite de inscrições por variações em cada categoria, mas o interprete só poderá apresentar uma única obra.

b) INSCRIÇÕES em PAS-DE-DEUX

JUNIOR: interpretes até 17 anos e 11 meses

AMADOR: um dos interpretes acima de 17

ADULTO: a partir de 18 anos

AVANÇADO: a partir de 18 ano

* em Pas de deux serão aceitas até 03 obras por categoria

C) inscrições em GRAND PAS DE DEUX ou GRAND PAS ACADEMICO

JUNIOR: interpretes até 17 anos e 11 meses

AMADOR: um dos interpretes acima de 17 anos

AVANÇADO: interpretes acima de 17 anos

*só será aceita uma obra por escola para cada categoria prevista

4.1- As obras de repertório serão de livre escolha de devem respeitarem o estilo, figurino e tempo original. Não serão aceitas obras do século XX por motivos de direitos autorais.

4.2 As modalidades PAS DE DEUX e GRAND PAS DE DEUX para efeito de vagas junto ao FESTIVAL DANÇAR A VIDA , terão outras divisões. Os trabalhos classificados serão remanejados conforme a categoria predominante.

D) inscrições em SOLOS

1-O tempo máximo permitido será de 2.15 (dois minutos e quinze segundos) incluindo todas as marcações em músicas.

Objetiva-se uma “ **performance coreográfica** “ e o desempenho do interprete dentro da movimentação na modalidade prevista. O desafio do coreografa é de apresentar **uma base de criação**, dentro de um tempo determinado

2- Divisão para categoria em Solos será a seguinte:

Infantil A: de 07 a 08 anos e 11 meses

Infantil B: de 09 a 10 anos e 11 meses

JUNIOR A: de 11 a 12 anos e 11 meses

JUNIOR B : de 13 a 14 anos e 11 meses

JUNIOR C: de 15 a 16 anos e 11 meses

SENIOR A: de 17 a 18 anos e 11 meses

SENIOR B: a partir de 19 anos

AVANÇADO: a partir de 19 anos

3- Inscrição em SOLOS serão aceitos em suas categorias conforme as modalidades abaixo:

Clássico: a partir do infantil A

Neoclássico: a partir do infantil A

Contemporâneo: a partir do Junior B

Jazz: a partir do Junior A

Danças urbanas: a partir do Infantil A

Sapateado: a partir do Infantil B

Estilo Livre: a partir do Infantil A

Danças Demi caráter: a partir do Junior A

Dança do ventre: a partir do Junior A

3.1-Não haverá limite de inscrição para o festival

3.2- o examinador poderá remanejar a obra para as categorias que possam transitar entre o neoclássico e contemporâneo, assim como poderá entender que sua formação destoa de todas estas, encaminhando assim a mesma para: estilo livre.

3.3- Para o SOLO CLASSICO entende-se a forma academia da base clássica.

3.4 – Será atribuída duas notas para Solos: uma obra coreográfica e outra para desempenho do interprete. A média das duas e a nota da obra.

E- Dentro das coreografias em **DUOS e TRIOS** serão aceitas em concurso as seguintes modalidades abaixo cujos tempos não podem ultrapassar a 03 minutos sem qualquer tolerância.

Nos **DUOS**, a formação se dada pela idade do mais velho.

Nos **TRIOS**, dois precisam estar dentro da categoria.

E.1 – CLÁSSICO e CLÁSSICO LIRICO

Infantil: até 08 anos e 11 meses

Junior: até 09 anos e 11 meses

Juvenil: de 10 a 12 anos e 11 meses

Amador: de 13 a 17 anos e 11 meses

Sênior: a partir de 18 anos

Avançado: a partir de 18 anos

E.2 NEO CLASSICO

Juvenil: de 12 a 14 anos

Amador: de 15 a 17 anos e 11 meses

Sênior: a partir de 18 anos

Avançado: a partir de 18 anos

E.3 -CONTEMPORÂNEO: nesta categoria: inclui o moderno

Juvenil: de 12 a 14 anos

Amador: de 15 a 17 anos e 11 meses

Sênior: a partir de 18 anos

Avançado: a partir de 18 anos

E-4 JAZZ :

Juvenil: de 10 a 12 anos e 11 meses

Amador: de 13 a 17 anos e 11 meses

Sênior : a partir de 18 anos

Avançado: a partir de 18 anos

E.5 – ESTILO LIVRE

Infantil: ate 08 anos e 11 meses

Junior: até 09 anos e 11 meses

Juvenil: de 10 a 12 anos e 11 meses

Amador: de 13 a 17 anos e 11 meses

Sênior: a partir de 18 anos

Avançado: a partir de 18 anos

E.6 - SAPATEADO

Juvenil: de 10 a 12 anos e 11 meses

Amador: de 13 a 17 anos e 11 meses

Sênior: a partir de 18 anos

Avançado: a partir de 18 anos

E.7 – DANÇAS URBANAS

Juvenil: de 10 a 12 anos e 11 meses

Amador: de 13 a 17 anos e 11 meses

Sênior: a partir de 18 anos

Avançado: a partir de 18 anos

E.8-CARÁTER: concorrem nesta categoria: flamenco, Dança do ventre, folclores, obras do caráter de repertório e danças étnicas.

Juvenil: de 10 a 12 anos e 11 meses

Amador: de 13 a 17 anos e 11 meses

Sênior: a partir de 18 anos

Avançado: a partir de 18 anos

E.9- DANÇAS DE SALÃO: DUPLAS

Amador: de 13 a 17 anos e 11 meses

Sênior: a partir de 18 anos

Avançado: a partir de 18 anos

E.10- REPERTÓRIO: SOLOS – DUOS e TRIOS:

Juvenil: de 10 a 14 anos e 11 meses (nesta categoria não se aceita a “coda” para trios)

Amador: de 15 a 17 anos e 11 meses

Sênior: a partir de 18 anos

Avançado: a partir de 18 anos

Trios: máximo de 05 minutos sem tolerância.

*consultar as obras aceitas nesta bateria. Será permitido o “Entre e a Coda final”.

Capítulo III – Das inscrições

01 - As inscrições serão aceitas até o 12 de maio podendo ser dado por encerrado mesmo antes do prazo, caso a Coordenação entenda que já há um número demasiadamente alto para os dias em concurso

02-As fichas de inscrições e os vídeos devem ser encaminhadas pelo e-mail:

promodancasul@gmail.com

03-Na ficha de inscrição informar o LINK do vídeo que deverá estar disponível pelo YOUTUBE.

Encaminhar este LINK até dia 12 de maio de 2021, sem prorrogação, pois as mesas serão editadas para a LIVE.

04-As gravações efetuadas por Celular, devem estar obrigatoriamente na posição horizontal, do contrário será dado a desclassificação deste vídeo.

4.1-Poderão ser utilizadas imagens já gravadas e utilizadas em outras apresentações, desde que não esteja evidenciado qualquer nome de evento ou organizador.

4.2-Para novas filmagens dedicadas a participação no evento, não será exigido o figurino original, podendo todas as obras estarem com figurinos provisórios.

05-Os vídeos encaminhados ao corpo de jurados que, por algum motivo técnico, não seja possível de visualizar, será dado como eliminado.

06 - Poderão se inscrever academias, grupos ou bailarinos independentes, sediados em todo Sul do país.

07 - Cada trabalho coreográfico exige a sua ficha de inscrição devidamente preenchida e sem rasuras. Não serão aceitas modificações após o acolhimento da inscrição.

08 - O tempo da obra informado em inscrição deve ser exato. O trabalho será cronometrado no ensaio. Se constatado irregularidade, o mesmo será eliminado.

09 – Para participação junto ao Festival, é obrigatório que bailarino e academia/grupos sejam devidamente cadastrados na Promodança

9.1-Para cadastro de academia ou grupo, basta preencher o formulário que será encaminhado junto a solicitação do regulamento.

9.2-Para cadastro de bailarino, necessário preencher o formulário cujo link será enviado na solicitação do regulamento. Todos os dados são do bailarino. A confirmação da efetivação do cadastro ocorre depois de recebermos os documentos e do envio as escolas do NUMERO DE CADASTRO DO BAILARINO.

9.3 Sendo a primeira participação do bailarino cujo cadastro está sendo solicitado, informe na ficha de inscrição o **número 042021** a todos que estão neste caso.

10 - Os documentos obrigatórios para emissão de CADASTRO de bailarinos são os seguintes:

-Foto 3x4 recente de todos os inscritos

-Xérox autenticada de Certidão Nascimento ou RG para interpretes até 17 anos-

-Número do RG para interpretes a partir de 18 anos.

11-O s valores das taxas a serem recolhidas através da seguinte identificação bancária: Banco ITAÚ AG: 0030 - CONTA CORRENTE: 34667-0 - Favorecido: Mauricio Oliveira Promoções.

Capitulo V – Do concurso.

01 - Os trabalhos serão analisados por uma comissão composta por até 04 membros que irão atribuir UMA ÚNICA NOTA pelo desempenho geral do trabalho, exceto nos casos específicos onde a ficha de inscrição/avaliação, já informada as notas a serem atribuídas.

02 - Para avaliar a MÉDIA GERAL DA OBRA, serão considerados os seguintes itens: técnica, musicalidade, conjunto interpretação e coreografia / estilo (repertório).

2.1 - a MÉDIA GERAL é obtida através da seguinte operação: soma-se a nota de todos os jurados dividindo-se pelo número de membros da banca. Serão considerados até dois dígitos após a vírgula, para se evitar empates;

03 - Para efeito de premiação, os trabalhos deverão atingir a média mínima de 6,5 (o que corresponderá a um 3º lugar). A partir da média, mínima dar-se a as colocações de 1º, 2º e 3º lugares.

3.1- Para efeito de qualificação para o FESTIVAL INTERNACIONAL DANÇAR A VIDA MARILIA 2021, o trabalho depende da MEDIA OBTIDA e não do RESULTADO DA BATERIA.

04 - Não caberá recurso quanto ao resultado apresentado pela comissão julgadora, que é soberana. A Promodança não responde pelo resultado apresentado pela comissão julgadora.

Capitulo VI – Das premiações oferecidas

01-Estão previstas as seguintes premiações para esta edição do Festival:

- Serão conferidos Certificados de Participação para todos os bailarinos, coreógrafos e grupos. A emissão dos Certificados só será feita para os grupos que solicitarem. Serão encaminhados às escolas por e-mail.

-Serão conferidos CERTIFICADOS DE PREMIAÇÃO em versões OURO, PRATA e BRONZE, aos três primeiros colocados em cada modalidade e categoria prevista no concurso. Para as demais colocações existentes numa modalidade e categoria, será conferido CERTIFICADO BRONZE com a ordem de colocação obtida.

- **DESCONTOS** para o SUMMER CIA ESTÁVEL PROMODANÇA: julho 2021 - destinado aos bailarinos.

- **Indicações para CIA ESTÁVEL PROMODANÇA** temporada 2021 (julho) - destinado aos bailarinos.

- **Indicações para SUMMERS INTERNACIONAIS** (ARGENTINA, ESPANHA EUA e CANADA).

- Serão **concedidas OFICINAS ONLINE** para as 02 MAIORES MEDIAS para as ESCOLAS (somadas todas as premiações e em áreas diferentes) A escola fará a opção pelos profissionais e áreas oferecidas.

- Serão **concedidas OFICINAS ONLINE** para as 02 ESCOLAS com maior número de alunos inscritos e número de obras inscritas. As escolas premiadas farão a opção pelos profissionais oferecidos dentro de cada modalidade.

-Serão concedidas OFICINAS ON LINE para os BAILARINOS com as maiores medias, sendo uma oficina para áreas clássica e outra para área livre. A pontuação será através da media final obtida na obra

-Será realizada uma GALA pela TV PROMODANÇA com as maiores medias com data a ser anunciada, para a exibição On Line.

- Será oferecido Cartas Credito pela CAPEZIO DO BRASIL

- A OPERAH DANSE oferecerá entrada/**saída de cena (acessório)** para as 03 maiores medias do concurso

Capitulo IX – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

01 - O responsável pelo trabalho inscrito, ao assinar a ficha de inscrição, declara estar cientes de todas as normas deste regulamento, se responsabilizando a transmitir tais informações aos integrantes ou responsáveis sob a sua responsabilidade da inscrição.

02-Os vídeos encaminhados ao corpo de jurados que, por algum motivo técnico, não seja possível de visualizar, será dado como eliminado.

2.1- Os trabalhos selecionados para o Festival Internacional de Marília, terão o prazo de 10 dias para sua inscrição e precisam verificar a necessidade de envio de um outro vídeo

03 - O não cumprimento de qualquer um dos artigos deste regulamento elimina automaticamente o concorrente.

04 - Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Coordenação Geral, instância superior deste concurso



I PREMIO JOVEM SOLISTA SUL

Investimentos:

R\$ 38,00: *Cadastro obrigatório a todos os inscritos (não recolher para bailarinos já cadastrados)*

VARIAÇÃO DE REPERTORIO	R\$ 65,00 por obra
SOLOS	R\$ 68,00 por obra
DUOS – PAS DE DEUX	R\$ 120,00 por obra
GRANS PAS – TRIOS	R\$ 180,00 por obra

INGRESSOS

A transmissão será por LIVE onde o acesso ainda será determinado. Poderá não ocorrer a cobrança para o acesso ao link.